

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

**ASSOCIAÇÕES E CONSELHO****AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**Presidente:** Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**Presidente:** Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte**Presidente:** Paulo Vítor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);**AMUNEP**: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**Presidente:** Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)–(Prefeito de Ourém)**AMUT**: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**Presidente:** André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**COIMP**: Conselho Integrado de Municípios Paraenses**Presidente:** José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA****CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 96 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:****Art. 1º- FICA NOMEADO** o Sr. **EDERSON DA SILVA GALVÃO**, CPF nº **998.148.382-68**, para o cargo de Motorista da Câmara Municipal de Belterra.**Art. 2º-** Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 100% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**PAULO MONTEIRO SILVA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Belterra

**ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA**

2º Secretário da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Renne Castro de Aguiar

**Código Identificador:**B1CC5688**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 97 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:****Art. 1º - FICA EXONERADO** o Sr. **RENNE CASTRO DE AGUIAR**, do cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº de 03 de 02 de Janeiro de 2025.**Art. 2º - FICA NOMEADO** o Sr. **RENNE CASTRO DE AGUIAR**, CPF nº **776.958.792-15**, para o cargo Chefe da Ouvidoria da Câmara Municipal de Belterra.**Art. 3º** - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, revogada as disposições ao contrário.**Art. 5º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**PAULO MONTEIRO SILVA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Belterra

**ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA**

2º Secretário da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Renne Castro de Aguiar

**Código Identificador:**E1C00D84**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 98 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:****Art. 1º- FICA NOMEADO** o Sr. **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO**, CPF nº **621.869.062-87**, para o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Belterra.**Art. 2º-** Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 50% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2024, conforme o Edital de Resultado Geral publicado em 07/10/2024, para comparecer perante a sede do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, localizada na Rua Garantã, 600 – Vila Paulista, Redenção/PA – CEP 68552-220, para realização de sua perícia médica no dia 25 de junho de 2025, às 10:30h do período da manhã.

CARGO: PROFESSORA PII SÉRIES INICIAIS

INSCRIÇÃO-NOME-CPF-SECRETARIA

21580-DAYANE SILVA OLIVEIRA-014.637.502-50-EDUCAÇÃO.

Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade da candidata a apresentação do seguinte exame: Hemograma Completo.

Art. 2º A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Município.

§ 1º Só poderá ser empossado(a) aquele(a) que for julgado(a) apto(a), física e mentalmente, para exercício do cargo, após apresentação dos exames à Junta Médica Oficial do Município.

§ 2º Para a realização da inspeção médica admissional a candidata convocada se submeterá à perícia médica perante a Junta Médica Oficial, conforme edital de abertura do certame, de acordo com seu cargo:

CARGO-EXAME ADMISSIONAL

PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES)-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.

Art. 3º O resultado será devidamente publicado nos sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FASEPA, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACE T Concursos e no mural da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última, conforme previsto nos arts. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. Mais informações no site [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br), e-mail: [esporte@redencao.pa.gov.br](mailto:esporte@redencao.pa.gov.br)

Redenção – PA, 06 de junho de 2025.

**RENER DE SANTANA MIRANDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Simone Nogueira da Silva

**Código Identificador:**CD34ADCC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 362/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 362/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:  
**Artigo 1º** - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2\_301483/2. Portador do CPF: **567.634.842-91**, RG **37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria-Pará, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância. No valor de R\$ 247,70 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos). Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**.

O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **EFIGENIA RODRIGUES DE SOUZA** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUI-PA**. Através da Portaria de Nº **346/2025**, datado de 03 de Junho de 2025, no períodos dos dias 03/06/2025 a 04/06/2025. Segue Nota Fiscal em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Junho de 2025.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**6C3C8963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, Sra. Marcia Ferreira Lopes, torna público, nos termos do artigo 147 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cancelamento do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2025, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria no monitoramento dos atendimentos da Atenção Primária à Saúde, com disponibilização de software.

A presente decisão decorre da análise técnica e jurídica do processo administrativo, especialmente após o recebimento de **impugnação fundamentada**, que apontou possíveis restrições à competitividade e ausência de justificativas técnicas suficientes para a escolha de solução tecnológica específica (software H-APS). Em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, decidiu-se pela **revogação do procedimento** para readequação do Termo de Referência.

O cancelamento visa garantir a ampla concorrência e a seleção da melhor solução possível para o atendimento do interesse público, preservando a legalidade e a eficiência do processo de contratação.

Nova contratação poderá ser iniciada, com as devidas correções, tão logo sejam sanadas as inconsistências identificadas.

Rio Maria- Pará, 06 de junho de 2025

**MARCIA LOPES FERREIRA**

Prefeita Municipal de Rio Maria- Pará

**Publicado por:**

Marinalva Belicio Dos Santos

**Código Identificador:**495F21B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. n.º 034.2025-000004 Modalidade: Concorrência Pública n.º 004/2025 Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de um auditório municipal na sede do município de Rio Maria/PA. Entrega dos Envelopes: 09h45m do dia 25/06/2025 Abertura dos Envelopes: 10h05m do dia 25/06/2025 REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA ou gratuitamente na página <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/> Rio Maria – PA.

**MARCO ROLIM**

Presidente da Comissão Permanente de Contratações.

**Publicado por:**

Marinalva Belicio Dos Santos

**Código Identificador:**71EA7254

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037.2025-000016. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção,